

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 98/2017**

Dispõe sobre o Edital de regulamento do processo de seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência, exclusivamente na modalidade de chancela, no ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.409/2011, alterada pela 1.732/2015 em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 29 de março de 2017;

Considerando os princípios elencados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Resolução nº 137/2010/CONANDA;

Em reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o lançamento do edital sobre o regulamento do processo de seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência, exclusivamente na modalidade de chancela, para o ano de 2018, segue em anexo totalizando 21 laudas, respeitando todas as legislações em vigência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 14 de dezembro de 2017.

**Eliezer Marques Costa**  
**Presidente do CMDCA**